

TC 006.477/2010-0**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Palmas - TO.**Responsáveis:** Antonio Luiz Coelho (099.286.851-34); Cláudio Gilberto Garcia (430.780.871-15); Prefeitura Municipal de Palmas - TO (24.851.511/0001-85); Raul de Jesus Lustosa Filho (170.256.211-53); Samuel Braga Bonilha (263.837.131-91)**Interessado:** Prefeitura Municipal de Palmas - TO (24.851.511/0001-85)**DESPACHO**

Trata-se de tomada de contas especial resultante da conversão de relatório de auditoria, conforme determinação do Acórdão 1.236/2010 – Plenário.

2. Considerando a informação sobre possível recolhimento integral do débito por parte do Município de Palmas/TO, bem assim, o pronunciamento efetuado pela representante do Ministério Público/TCU (peça 239), no qual é sugerido o retorno dos autos à Secex/TO para verificação da correção do valor recolhido e adoção das demais medidas a cargo da secretaria, restituo os presentes autos àquela unidade técnica, para providências a seu cargo e realização de nova instrução.

À Secex/TO.

Brasília, 3 de fevereiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

Relator